



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1677 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 11 de MARÇO de 2020.

**Poder  
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### Lei n° 952/2020

**SÚMULA:** Revoga a Lei n° 896/2018 do Legislativo Municipal, restabelecendo a Carga Horária do Cargo de Advogado da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara para 20 Horas Semanais, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a revogar a Lei n° 896/2018 para restabelecer a Carga Horária do cargo de Analista Profissional, definido no Anexo II, da Lei n° 756/2014, Função com código AP01, Título Advogado, retornando o mesmo para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° - Fica ainda autorizado a adequação proporcional da remuneração do referido cargo (código AP01), de acordo com a carga horária ora restabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 10 de março de 2020.

**ERIC KONDO**

Prefeito Municipal

### Lei n° 953/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Recomposição Salarial dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Comissionados, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial de 4,3 % (quatro virgula três por cento) aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta (SAMAE) e Comissionados, do Município de Nova Santa Bárbara, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as tabelas de vencimentos dos cargos comissionados e funções gratificadas, conforme a recomposição aprovada por esta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor para aplicação do índice de recomposição no mês de março do corrente ano, conforme previsão do Artigo 19 do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 10 de março de 2020.

**ERIC KONDO**

Prefeito Municipal

### Lei n° 954/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Reajuste do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Comissionados, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 8,23 % (oito virgula vinte e três por cento) o valor do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta (SAMAE) e Comissionados, do Município de Nova Santa Bárbara, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor para aplicação do índice de reajuste no mês de março do corrente ano.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Nova Santa Barbara, 10 de março de 2020.

**ERIC KONDO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 22/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionadas, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio de implantação do projeto aquisição de caminhão pipa a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Nome	RG	Cargo	Função
Wallisson Matheus Sampaio	12.489.022-55	Chefe da Divisão de meio Ambiente	Gestor do Convênio
Mauro Rodrigues de Oliveira	1.327.024	Servente de Limpeza publica	Fiscal do Convenio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 10 de março de 2020.

**Eric Kondo**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO CONTRATO Nº 04/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020**

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;
CONTRATADA:	DOM DINIZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de Combustíveis
VALOR ESTIMADO:	R\$ 5.070,00 (Cinco Mil e Setenta Reais)
VIGÊNCIA:	11/03/2020 à 10/03/2021
DATA:	11/03/2020
<b>Gerson Nogueira Junior</b> Diretor Presidente do SAMAE	

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 031/2020**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** SAÚDE  
**Valor (R\$):** R\$ 800,00  
**Destino:** DIVERSOS  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
**Data do Pagamento:** 11/03/2020  
**Nº do Pagamento:** 1020/2020

**ERIC KONDO**  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 032/2020**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MARCELO RIBEIRO  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** EDUCAÇÃO  
**Valor (R\$):** R\$ 660,00  
**Destino:** CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA MARCELO RIBEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR.  
**Data do Pagamento:** 11/03/2020  
**Nº do Pagamento:** 1021/2020

**ERIC KONDO**  
 Prefeito Municipal



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanço Anual  
Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2019

Página: 1

ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		3.554.423,28	3.890.646,59	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	3.554.423,28	4.055.080,42	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1	3.554.423,28	4.055.080,42	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2	0,00	(156.885,50)	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2	0,00	0,00	
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	2	0,00	0,00	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2	0,00	(156.885,56)	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3	0,00	(7.548,27)	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3	0,00	0,00	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3	0,00	(7.548,27)	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.280.013,50	20.630.078,24	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4	0,00	0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4	0,00	0,00	
IMOBILIZADO	5	22.280.013,50	20.630.078,24	
BENS MÓVEIS	5	9.965.352,69	8.645.150,83	
BENS IMÓVEIS	5	12.314.620,81	11.984.927,41	
<b>TOTAL</b>		<b>25.834.436,78</b>	<b>24.520.724,83</b>	

PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PASSIVO CIRCULANTE		84.672,75	156.780,26	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6	17.378,42	11.490,27	
PESSOAL A PAGAR	6	3.973,45	3.973,45	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	6	3.669,76	258,40	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6	9.405,21	7.258,42	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	7	9.383,72	9.383,72	
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	7	3.033,32	3.033,32	
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	7	6.350,40	6.350,40	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8	52.450,61	131.956,27	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	8	52.450,61	131.956,27	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	9	0,00	0,00	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10	9.860,00	2.930,00	
VALORES RESTITUÍVEIS	10	0,00	0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10	9.860,00	2.930,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		736.207,39	709.393,32	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	11	736.207,39	709.393,32	
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	11	736.207,39	709.393,32	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>821.080,14</b>	<b>866.173,58</b>	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
RESULTADOS ACUMULADOS		25.013.366,64	23.655.571,25	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.348.512,69	3.029.882,29	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.664.843,95	20.625.688,96	

**Silvio Rosa de Lima**  
Contador  
CRC PR - 051096/O-9  
CPF: 711.011.369-87  
RG: 5.027.764-0



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanço Anual  
Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2019

Página: 2

<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>25.013.366,64</b>	<b>23.655.571,25</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>25.834.436,78</b>	<b>24.520.724,83</b>	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	3.554.423,28	4.055.080,42	<b>PASSIVO FINANCEIRO*</b>	1.166.526,12
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	22.280.013,50	20.465.646,41	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	745.591,11
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>23.922.319,69</b>	<b>21.881.251,47</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	13	0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	13	0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	13	0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	13	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	13	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	13	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	13	2.410.713,30	2.410.713,30	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	13	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>2.410.713,30</b>	<b>2.410.713,30</b>	

**Silvio Rosa de Lima**  
Contador  
CRC PR - 051096/O-9  
CPF: 711.011.369-87  
RG: 5.027.764-0



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanço Anual**  
**Município do Nova Santa Bárbara**

Exercício 2019

Página: 3

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	258.456,51	69.473,17
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	0,00	0,00
102 Fundeb 40%	33.125,82	30.374,79
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.706,82	59.727,36
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	70.871,20	45.507,85
107 Salário-Educação	63.387,48	103.801,37
111 Transferências de Outros Programas	5.957,01	26.029,62
112 Transferências de Outros Programas	144,13	3.743,43
114 Transferências de Outros Programas	2.058,38	11.870,51
115 Transferências de Outros Programas	310,11	303,88
116 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
117 Transferências de Outros Programas	1.285,65	3.765,32
118 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
121 Transferências de Outros Programas	611,06	16.402,56
122 Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.574,62	(86.354,21)
124 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
136 Outros Programas Estaduais	61.402,31	60.815,89
138 Operações de Crédito Internas	(176.577,78)	0,00
139 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	60.667,26
140 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	120,16
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.983,56	70.579,03
322 Transferências de Outros Programas	28.906,98	36.542,52
323 Transferências de Outros Programas	84.819,94	83.115,68
324 Transferências de Outros Programas	73.063,98	17.939,98
325 Transferências de Outros Programas	6.212,82	35.876,03
326 Transferências de Outros Programas	163,14	81,01
327 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	173.355,45	152.688,66
328 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.687,77	80.311,37
495 Atenção Básica	5.944,05	6.430,39
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	440,52	431,67
497 Vigilância em Saúde	235.671,31	359.268,77
498 Assistência Farmacêutica	80.257,58	109.271,04
501 Receitas de Alienação de Ativos	37.401,29	36.575,80
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	291.754,49	173.761,16
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.238,88	258,83
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.345,46	2.205,51
511 Taxas - Prestação de Serviços	941,16	2.098,03
512 CIDE (Lei 10865/04, art. 1ºB)	34,18	29,87

**Silvio Rosa de Lima**  
**Contador**  
**CRC PR - 051886/O-0**  
**CPF: 711.011.389-87**  
**RG: 5.027.764-0**



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanço Anual  
Município de Nova Santa Bárbara

Exercício 2019

Página: 4

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.486,06	18.055,25
606	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
671	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
702	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
703	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
704	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
705	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	57.727,77	52.663,80
706	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
708	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
709	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
710	Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	0,00
711	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	10,14
712	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00
713	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
714	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	19.220,64
715	Transferências Voluntárias Públicas Federal	0,00	0,00
716	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
717	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
718	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	(39.573,63)
719	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
720	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
721	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
722	Transferências de Outros Programas	0,00	0,00
723	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
724	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	13.247,65
725	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	4.657,98	6.534,33
726	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	999,37	1.295,39
727	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015.	24.407,65	13.219,01
728	Pen Adm Lei nº 8069/90 Art. 214 - ECA/FMDCA	0,00	14,76
729	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	4.869,94
731	FUNDO DA PESSOA IDOSA	0,00	15,46
732	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	1.276,83
734	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00
736	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
738	Bloco de Investimentos - SUAS	0,00	0,00
741	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	147.020,68	1.168,05
742	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	(85.000,00)
743	Transferências Voluntárias Públicas Federais	47.828,63	(68.859,97)
747	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 8º - L.N RFB nº 1131/2011	17.230,21	28.375,21
748	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	289.514,20

**Silvio Rosa de Lima**  
**Contador**  
**CRC PR - 03188610-9**  
**CPF: 711.011.389-87**  
**RG: 5.027.164-0**



## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
749	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	(293.117,57)
750	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.346,05	40.129,03
751	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	15.950,43	36.110,98
752	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	4.893,63	70.092,29
753	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	8.142,07	240.129,06
755	Transferências Voluntárias Públicas Federais	61.304,20	0,00
756	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	40.014,94	0,00
757	Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	483.651,01	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.387.897,16</b>	<b>1.934.364,10</b>

## Notas Explicativas

- 1 - Ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa**  
Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os valores são conciliados e os em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno.
- 2 - Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo**  
Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. No grupo Cliente, mudou-se a forma de contabilização das receitas, o registro foi feito pela ocorrência do fato gerador, ou seja, foram registradas pelo direito de receber.  
Foram transferidos para o Curto Prazo os valores que estão estimados para realização em 2019 dos créditos em Dívida Ativa:
- 3 - Ativo Circulante 3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.**  
Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição.
- 4 - Ativo Não Circulante - Ativo Realizável a Longo Prazo.**  
Compreende os bens, direitos e despesas (Variações Patrimoniais Diminutivas) antecipadas realizáveis no longo prazo.
- 5 - Ativo Não Circulante - Imobilizados (Bens móveis e Imóveis).**  
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 6 - Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.**  
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 7 - Passivo Circulante - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo.**  
Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 8 - Passivo Circulante - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.**  
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 9 - Passivo Circulante - Obrigações Fiscais a Curto Prazo.**  
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 10 - Passivo Circulante - Demais Obrigações a Curto Prazo.**  
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 11 - Passivo Não-Circulante - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.**  
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 12 - Patrimônio Líquido.**  
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.
- 13 - Atos Potenciais**  
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.  
**Atos Potenciais Ativos**  
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.  
**Atos Potenciais Passivos**  
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Silvia Rose de Lima  
Contador  
CRC PR - 051989/O-8  
CPF: 711.011.369-87  
RG: 5.027.764-0

## 14 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento: 1) Liquidez Corrente (LC) = Ativo Financeiro / Passivo Financeiro.

$$1) \text{ LIQUIDEZ CORRENTE (LC)} = \frac{\text{ATIVO FINANCEIRO (AF)}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO (PF)}}$$

$$\text{LC} = \frac{2.384.423,28}{1.186.826,18} = 2,00$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o Município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

$$2) \text{ Índice de Solvência (IS)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não - Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não - Circulante}}$$

$$\text{IS} = \frac{26.834.436,76}{1.821.090,14} = 14,73$$

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

## RESULTADO PATRIMONIAL

O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. Obtendo-se um valor maior que 1 para este índice, terá sido indicado que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis são superiores à soma dos compromissos exigíveis, portanto, foi obtido um "superávit" patrimonial. No caso do quociente apresentar o resultado menor do que 1 há que se verificarem na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse resultado patrimonial negativo, examinando-se as baixas patrimoniais, que devem estar apresentadas nas Variações Patrimoniais Passivas - independentes da execução Orçamentária do tipo Insubstâncias Ativas ou Superavênças Passivas como: a) Insubstâncias Ativas - que corresponde à baixa de Bens Móveis ou Imóveis, por permuta, doação, sinistro ou demolição, consumo, quebra ou inservível, e por furto; b) Superavênças Passivas - que correspondem à inscrição de dívida passiva e ao aumento de dívida por elevação de taxa cambial.  
Resultado Patrimonial (RPat) = Somatório Ativo Real (AR) / Somatório Passivo Real (Ppat) = 26.834.436,76 / 1.821.117,23 = 14,73

Silvia Rose de Lima  
Contador  
CRC PR - 051989/O-8  
CPF: 711.011.369-87  
RG: 5.027.764-0

## II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.